LEI Nº 1401, DE 15 DE JUNHO DE 1978

DENOMINA RUA JESUS JOTA A ATUAL RUA PONTE FUNDA, NO B. DE INTERLAGOS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jesus Jota a atual rua Ponte Funda, no B. de Interlagos, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 15 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 23 de 15/07/1978.